



**CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**PROJETO DE LEI Nº 20/2013**  
**De 16 de setembro de 2013.**

“Denomina Sebastião Corrêa Neto, logradouro Público sem denominação e dá outras providências”.

O vereador Paulo César de Oliveira, no exercício de suas atribuições legais, apresenta projeto de lei para ser deliberado pelo plenário e encaminhado ao Prefeito Municipal:

**Art. 1º** - Em conformidade com art. 40, IV, "h" do RI e art. 28, XII da LO, fica denominado de Sebastião Corrêa Neto, a academia popular de Apiacá, situado pela frente com Praça Nossa Senhora Santana e fundos pela Rua João Tenente.

Parágrafo único: O Executivo tem o prazo de 90 (noventa) dias para providenciar a placa com denominação.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 16 de setembro de 2013.

---

PAULO CESAR DE OLIVEIRA  
Vereador